CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2021

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 08/2021 – Diretoria Administrativa.

Miracatu, 14 de junho de 2021.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente